



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São João da Canabrava

C.N.P.J. nº 12.066.973/0001-02

Av. São João Batista, 580 – Centro

Cep: 64.635-000 – São João da Canabrava – PI

DECRETO Nº029/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e rescisão de todos os contratos temporários dos servidores públicos municipais, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI DO PIAUÍ, MÉRCIA DE ARAÚJO ABREU, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, dos órgãos integrantes da Administração Direta.

Art. 2º - Rescindir todos os contratos dos servidores contratados temporária e excepcionalmente vinculados a todas as Secretarias Municipais.

Art. 3º - A presente medida excepciona os nomeados para cargos de Secretários Municipais, Procurador, Controlador, Tesoureiro, e Presidente da CPL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.


Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal